DESTAQUE

IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 213/2023

INDICAÇÃO Nº **206/2023**

Dispõe sobre: INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE BARUERI O **"PROGRAMA MÃO DUPLA"** DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, **DE INTERESSE DA POPULAÇÃO**"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE BARUERI O **"PROGRAMA MÃO DUPLA"** DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, **DE INTERESSE DA POPULAÇÃO**".

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23/02/2023
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA MÃO DUPLA de Parceria Público-Privada será destinado a manter e conservar equipamentos e espaços públicos de lazer, cultura, recreação e esportes.

Importante ressaltar que os espaços públicos de lazer, cultura, recreação e esportes são necessários, **pois, muitas vezes, são as únicas opções de lazer para o intercâmbio social e cultural dos cidadãos**.

No entanto, muitas vezes necessitam de ações pró-ativas e de investimentos do Poder Executivo para a sua manutenção e melhoria.

Ressalto ainda que programa semelhante foi implantado, com sucesso, nos Estados do Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo **e assegura o entretenimento e o lazer da população.**

Por fim, é importante salientar que o PROGRAMA MÃO DUPLA de parceria público-privada para a conservação e manutenção dos espaços públicos, não exime a responsabilidade o Poder Executivo sobre essas áreas.

Face ao exposto conto com a aprovação dos meus Nobres Pares e também do Chefe do Executivo, para aprovação desta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-FEV-2023 15:33 0002533 1/2

08